



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 03-05-2022
Nota Informativa**





**CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA**

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 03-05-2022
Nota Informativa

Na Sessão de Plenário Ordinário de 03-05-2022 estiveram presentes:

PRESIDENTE -Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo

VICE-PRESIDENTE -Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira

VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa; Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – Dr. António José Barradas Leitão; Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS – Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Dr^a. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Dr^a. Lara Cristina Mendes Martins; Dr^a. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva; Dr. José Manuel Monteiro Correia

JUÍZA SECRETÁRIA- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias

FUNCIONÁRIOS – José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro

*

Na Sessão de Plenário de 03/05/2022, com início pelas 10h05m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1) Foi aprovada a acta n.º 09/2022, do Plenário de 05/04/2022.

*

2) Foi deliberado por unanimidade proceder à renovação da comissão de serviço em que se encontra como inspetor judicial do Conselho Superior da Magistratura, na 4ª área, do Exmo. Sr. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. José Pedro Gonçalves Mano da Silva Paixão, pelo período de mais três anos, nos termos



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 03-05-2022 Nota Informativa

do disposto no artigo 63.º, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais e 28.º do Regulamento dos Serviços de Inspeção.

*

3) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: “*delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura indeferir o pedido de recusa de intervenção do Sr. Instrutor do processo, formulado pelo arguido.*”.

*

4) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: “*delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura aplicar ao Sr. Juiz de Direito Dr., pela prática de uma infração disciplinar muito grave e de execução permanente, por violação do dever funcional de diligência, nos termos das disposições conjugadas dos art.ºs 82.º, 7.º-C, 83.º-G, prómio, 91.º, nº 1, al. e), 96.º e 102.º, nº 1, alínea a), do Estatuto dos Magistrados Judiciais, a sanção disciplinar de aposentação compulsiva.*”.

*

5) Foi deliberado por unanimidade renovar a designação do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado, Dr. José Vítor Soreto de Barros, para presidir à referida Comissão (artigo 2º nº. 1 da Lei nº. 71/78 de 27 de dezembro).

*

6) Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão de julgar parcialmente procedente a impugnação administrativa apresentada pelas Exma.s Sra.s Juízes de Direito em exercício de funções no Juízo de Instrução Criminal de Loures da Comarca de Lisboa Norte Drª Dora Rute Mateus Dinis, Drª Ana Rita Varela Loja e Drª Marta Isabel Lopes Carvalho.

*

7) Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta final de Relatório Anual do CSM de 2021, composto por um documento principal (Relatório Anual 2021) e três anexos [Anexo I - Mapas de Execução Orçamental; Anexo II - Síntese dos Relatórios Anuais das Comarcas; Anexo III - Ponto de Contacto da RJE Civil, da IBERREDE e da RJCLP (Relatório de 2021) e realizar junto da Assembleia da República as diligências necessárias com vista ao agendamento da data de entrega do Relatório a tal entidade, após o que se procederá à sua divulgação pública.

*

8) Foi deliberado por unanimidade aprovar o aviso relativo ao procedimento de Recrutamento de Magistrados Judiciais para seleção e designação dos candidatos nacionais a Procurador Europeu, sendo o Júri para o mesmo constituído pelos seguintes Exmos. Senhores Conselheiros:

Presidente – Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, Juiz Conselheiro José António de Sousa Lameira.

Vogal do Conselho Superior da Magistratura – Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa;

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Maio de 2022



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 03-05-2022 Nota Informativa

Vogal do Conselho Superior da Magistratura – Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo;

Vogal do Conselho Superior da Magistratura – Prof^a. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite;

Vogal do Conselho Superior da Magistratura – Juíza de Direito Dra. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva.

*

9) Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia de julgar improcedente a reclamação apresentada pela Exma. Sra. Juíza de Direito Dr.^a Sílvia Maria Santos Marques Alves.

*

10) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 27.04.2022, que desligou por efeitos de aposentação/jubilção do Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. António Epifânio Ordens Carvalho Martins, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

11) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 19.04.2022, que desligou por efeitos de aposentação/jubilção a Exma. Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. Maria Helena Pereira Loureiro Correia Fazenda, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

12) Foi deliberado por unanimidade aprovar o aviso relativo aos critérios do movimento judicial ordinário de 2022.

*

13) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura a improcedência da impugnação interposta pela oficial de justiça, mantendo, conseqüentemente, a deliberação do Plenário do Conselho dos Oficiais de Justiça de 23 de setembro de 2021, por via da qual foi a Impugnante sujeita à sanção de suspensão por 90 dias, por se entender não ser caso de suspensão da respetiva execução; tudo nos termos das disposições conjugadas dos artigos 66.º e 90.º do DL 343/99, de 26 de agosto conjugados com a da alínea c), do n.º 1, do art.º 180.º; n.ºs 3 e 4 do art.º 181.º; n.º 2 do art.º 182.º; al. a) do art.º 186.º; 189.º; e 192.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 35/2014, de 20/06.”*

*

14) Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Rui Ataíde de Araújo – “Medíocre” e nos termos do n.º 2 do art.º 33º do E.M.J., instaurar inquérito à Exma. Senhor Juíza Dra., delegando-se no Exmo. Senhor Vice-Presidente deste Conselho a nomeação de Inspetor Judicial para instruir o mesmo.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 03-05-2022 Nota Informativa

*

15) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 13.04.2022, que desligou por efeitos de aposentação/jubilção a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação do Porto, Dra. Maria do Carmo Domingues, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

16) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 18.04.2022, que autorizou atenta a urgência, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Dr. Mário Belo Morgado, a integrar o Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa (CFSIRP).

*

17) Foi deliberado por maioria ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 18.04.2022, que autorizou o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Luís Filipe Pires de Sousa do Tribunal da Relação de Lisboa, a lecionar a cadeira de mestrado Recursos Cíveis, na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, o que ocorrerá no 1º semestre do ano letivo de 2022-2023 e cuja lecionação será em regime de coregência, ou seja, haverá outro docente além do requerente e que serão no total de doze aulas entre setembro e dezembro, com a duração de duas horas cada, seguindo-se um exame escrito.

*

18) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 21.04.2022, que autorizou a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Eugénia Maria Paiva Torres, a exercer funções no Juízo Central Criminal de Guimarães – Juiz 2, a leccionar, de forma não remunerada, a unidade curricular da licenciatura em direito Praticum Interdisciplinar da Faculdade de Direito – Escola do Porto – Universidade Católica Portuguesa.

*

19) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 19.04.2022, que concordou com a proposta do Exmo. Senhor Vogal e determinou a instauração de processo disciplinar à Sr.ª Juíza de Direito Dr.ª, enquanto titular do processo comum singular n.º XX/XX.XXXXXXXX, do Juízo Local Criminal da comarca de XX.

*

20) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 20.04.2022, que concordou com a proposta do Exmo. Senhor Inspector Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro e alargou o âmbito do processo disciplinar em que é arguida a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. aos factos por este relatados.

*

21) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 26.04.2022, que autorizou a Exma. Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. Maria Helena



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 03-05-2022 Nota Informativa

Pereira Loureiro Correia Fazenda, a continuar a prestar serviço ativo, enquanto magistrada jubilada, até despachar todos os processos que lhe estão distribuídos, prevendo-se, para tal, a data de 30 de junho de 2022, nos termos do disposto no artigo 64º-B, nº 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

22) Foi deliberado por unanimidade concordar e aprovar as propostas de protocolo entre o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa com as Instituições SPA - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida; Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa e a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, que aqui se dão por integralmente reproduzidas.

*

23) Foi deliberado por unanimidade concordar com o aviso de abertura de procedimento concursal para o recrutamento de 24 (vinte e quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções nos gabinetes de apoio aos magistrados judiciais dos Tribunais Judiciais, em regime de comissão de serviço nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, para o exercício de funções de assessoria e consultadoria técnica como especialistas nos gabinetes de apoio aos magistrados judiciais dos Tribunais Judiciais das áreas de atuação das comarcas das regiões Norte, Centro e Sul, bem como na área da grande Lisboa englobando os arquipélagos da Madeira e Açores.

*

24) Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do pedido de cessação da comissão de serviço como juiz presidente da Comarca de Portalegre apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Ana Mafalda Sequinho dos Santos, com efeitos a 31 de agosto de 2022, e tendo sido dada a palavra à Exma. Sra. Vogal da área Dra. Sofia Silva, no uso da mesma, informou os Exmos. Senhores Conselheiros que o Exmo. Senhor Presidente da comarca de Évora, Juiz de Direito Dr. José Francisco Santos Saruga Martins aceita acumular a sua atual função com a Presidência da comarca de Portalegre, o que foi aceite por todos os Exmos. Senhores Conselheiros, agradecendo-se a disponibilidade manifestada por este Exmo. Senhor Juiz para acumular as funções nas referidas Presidências.

*

25) Foi deliberado por unanimidade proceder à renovação da comissão de serviço do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Artur Manuel da Silva Oliveira, na 10ª área, atento o relevante interesse público previsto na parte final do n.º 1 do art.º 63.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais considerando a necessidade atual de adequar as inspeções às alterações introduzidas no Estatuto dos Magistrados Judiciais pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto e ao Novo Regulamento de Inspeções do Conselho Superior da Magistratura, por mais um ano.

*

26) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: “o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera considerar improcedente a impugnação da deliberação da Secção dos Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Permanente de 23 de novembro de 2021, assim se mantendo, por conseguinte, a deliberação do Plenário do Conselho dos Oficiais de Justiça de 15 de julho de 2021, que atribuiu a classificação de “Suficiente” à Impugnante Carla



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 03-05-2022 Nota Informativa

Maria Ferreira de Azevedo Melo, pelo seu desempenho na Unidade Central do núcleo de Setúbal, do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, no período inspetivo compreendido entre 09-03-2017 a 30-09-2019.”

*

27) Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia de considerar improcedente a impugnação administrativa apresentada pelo Exmo. Senhor Maycoln Douglas Trazzini.

*

28) Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia de considerar improcedente a impugnação administrativa apresentada pela Exma. Senhora Maria Manuela Real Varela de Brito.

*

29) Foi aprovado por unanimidade pelo plenário o seguinte louvor:

“Cessa hoje funções no C.S.M. o Exmº Sr. Dr. Victor Manuel Pereira de Faria.

Além das despedidas protocolares que cumprem uma tradição institucional destinada a prestar homenagem a quem se disponibiliza para o serviço público, cumprindo com competência e empenho cívico as tarefas e rotinas do C.S.M., não podemos de deixar de salientar o carácter extraordinário da sua prestação.

No período dos respectivos mandatos o C.S.M. foi chamado a pronunciar-se sobre complexos diplomas legislativos em prazos curtíssimos; a decidir, em circunstâncias difíceis, processos disciplinares e recursos de magistrados judiciais; e fazer alterações do seu funcionamento para responder a condições que lhe foram impostas; a discutir as opções apresentadas à nova organização judiciária; e a participar em instâncias consultivas em apoio aos poderes legislativo e executivo.

Nestes, e nos outros muitos que não são referidos, o Conselheiro que ora cessa funções participou ativamente, de forma excelente, efetivando o desiderato normativo que faz do C.S.M. um órgão plural e interventivo na arquitectura constitucional do nosso sistema judicial. Daí o justo louvor a quem assim desempenhou as suas funções, e os votos de êxitos e felicidades para o futuro.”

*

Foram adiados os pontos 3.2.4 (2019/DSQMJ/1742) e 3.2.6 (2022/DSQMJ/0990).

*

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 19 horas e 15 minutos, do dia 03/05/2022 e designado o próximo dia 1 de junho de 2022, pelas 10,00 horas para a realização do Plenário Ordinário e posteriormente declarou encerrada a presente Sessão.

Lisboa, 21 de junho de 2022.



CSM

**CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA**

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 03-05-2022
Nota Informativa

A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,

Ana Chambel Matias.